



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO 147/CAE-HAAF/2024



**AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE APOIO AO DIAGNÓSTICO, COM
CESSÃO DE USO DE EQUIPAMENTOS**

EMPRESA DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA

PAG nº 67106.001998/2024-38

Desmembrado do PAG: 67106.000671/2024-49



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Processo Administrativo nº 67106.001998/2024-38

TERMO ADITIVO 01/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 147/CAE-HAAF/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS - HAAF E EMPRESA DIAG PRIME COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTO CIENTIFICOS LTDA.

A União, Ministério da Defesa, por intermédio do Comando da Aeronáutica, representado pelo **HOSPITAL DE AERONÁUTICA DOS AFONSOS - HAAF**, com sede na Avenida Marechal Fontenelle, 1628 - Campo dos Afonsos, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.429/0060-60, neste ato representada pela Sra. NATHALIE HEMMI VALENTE Cel Med, Diretora do HAAF, designada pela Portaria GABAER nº 1208/GC1, de 6 de setembro de 2024, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **DIAG PRIME COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CIENTÍFICOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 02.016.542/0001-88, sediada na Rua Maestro Henrique Vogeler, nº 45, Braz de Pina, Rio de Janeiro - RJ, CEP 21.235-680, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Leandro Soares Abondante, tendo em vista o que consta no Processo nº 67106.001998/2024-38, desmembrado do PAG 67106.000671/2024-49e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 147/CAE-HAAF/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 11/09/2025 até 10/09/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor global de **R\$ 318.892,00 (trezentos e dezoito mil, oitocentos e noventa e dois reais)**, conforme descrito na Cláusula Quinta do Contrato.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

Instrumento	Início Vigência	Término Vigência	Valor Anual
Contrato	10/09/2024	10/09/2025	R\$ 318.892,00
1º Termo Aditivo	11/09/2025	10/09/2026	R\$ 318.892,00
Valor Total do Contrato			R\$ 637.784,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- I) Gestão/unidade: 00001/120041;
- II) Fonte de recursos: 1000000000;
- III) PTRES: 214537;
- IV) Elemento de despesa: 339030 ;
- V) Plano interno: A0000410000;
- VI) Ação: 2004; e

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos– Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

LEANDRO
SOARES
ABONDANTE: 078415927
07841592701
Assinado de forma
digital por LEANDRO
SOARES
Data: 2025.08.15
11:36:23 -03'00'

VII) Nota de empenho: 2025NE004908;

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

5. CLAUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 11 de setembro de 2025.

6. CLÁUSULA SEXTA- RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá ao CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS (CAE) divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

NATHALIE HEMMI VALENTE Cel Med

Ordenadora de Despesas

LEANDRO SOARES
ABONDANTE:07841
592701

LEANDRO SOARES ABONDANTE

Representante legal da CONTRATADA

Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da Consultoria-Geral da União
Modelo de Termo Aditivo de Prorrogação do prazo de vigência de contratos de fornecimento e/ou serviços contínuos– Lei nº 14.133, de 2021
Aprovado pela Secretaria de Gestão e Inovação
Identidade visual pela Secretaria de Gestão e Inovação
Atualização: ABR/2025

TESTEMUNHAS:

MAILI DE SOUZA COSTA 1º Ten QOCON SJU

Agente de Controle Interno

JULIANA DOS SANTOS DE AZEVEDO COSTA 2º Ten QOCON Fis

Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo Aditivo CT 147 CAE HAAF 2024
Data/Hora de Criação:	24/07/2025 12:31:55
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	20459e0dc46f5a6916ed5549c195648e
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten JULIANA DOS SANTOS DE AZEVEDO COSTA no dia 26/07/2025 às 09:00:56 no horário oficial de Brasília.



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1TADITIVO - DIAGPRIME - 147
Data/Hora de Criação:	18/08/2025 12:21:39
Páginas do Documento:	6
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	7
Hash MD5:	2557b1ba05a2d68c401c2eb42fe602da
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten MAILI DE SOUZA COSTA no dia 18/08/2025 às 10:01:02 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel NATHALIE HEMMI VALENTE no dia 18/08/2025 às 11:14:08 no horário oficial de Brasília.